

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas e de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 009/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014**

Aos **19 de fevereiro de 2014**, às **10 (dez) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para abertura e julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. Este processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de peças e acessórios originais, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal das Vertentes-PE, teve o resumo do edital publicado, a partir de 06 de fevereiro de 2014, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Encerrando-se esta fase, foram **credenciadas** as licitantes Fernando Peças Diesel Ltda - EPP, José Arnóbio Barbosa de Lima - EPP, Valdir Barbosa Cordeiro-ME, PETRAL - Peças para Tratores e Caminhões Ltda - EPP, M J Comércio e Serviços Ltda ME. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, a Pregoeira iniciou a fase de julgamento das propostas, com a abertura do respectivo envelope, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foram consideradas regulares as propostas de preços abertas e **classificadas** as licitantes: Fernando Peças Diesel Ltda - EPP, José Arnóbio Barbosa de Lima - EPP, Valdir Barbosa Cordeiro-ME, PETRAL - Peças para Tratores e Caminhões Ltda - EPP, M J Comércio e Serviços Ltda ME. Ordenadas as propostas e iniciadas as etapas de lances, o Pregão teve o seguinte resultado: Valdir Barbosa Cordeiro-ME venceu todos itens do **Lote 1**, com o valor percentual de 17% (dezesete por cento), todos itens do **Lote 2**, com o valor percentual de 16% (dezesesseis por cento), todos itens do **Lote 7**, com o valor percentual de 18% (dezoito por cento), todos itens do **Lote 15**, com o valor percentual de 14% (catorze por cento), todos itens do **Lote 16**, com o valor percentual de 14% (catorze por cento); M J Comércio e Serviços Ltda ME venceu todos itens do **Lote 3**, com o valor percentual de 13% (treze por cento), todos itens do **Lote 6**, com o valor percentual de 13% (treze por cento), todos itens do **Lote 8**, com o valor percentual de 13% (treze por cento), todos itens do **Lote 9**, com o valor percentual de 13% (treze por cento) (treze por cento), todos itens do **Lote 10**, com o valor percentual de 13% (treze por cento); Fernando Peças Diesel Ltda - EPP venceu todos itens do **Lote 11**, com o valor percentual de 18% (dezoito por cento), todos itens do **Lote 12**, com o valor percentual de 17% (dezesete por cento), todos itens do **Lote 13**, com o valor percentual de 17% (dezesete por cento); PETRAL - Peças para Tratores e Caminhões Ltda - EPP venceu todos itens do **Lote 4**, com o valor percentual de 12% (doze por cento), todos itens do **Lote 5**, com o valor percentual de 13% (treze por cento); José Arnóbio Barbosa de Lima - EPP venceu todos itens do **Lote 14**, com o valor percentual de 13% (treze por cento). Os valores apresentados nas propostas e ofertados através de lances, bem como negociados constam do Mapa Demonstrativo de Propostas, integrante do processo. Houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Em seguida a Pregoeira deu início a fase de habilitação e procedeu a abertura dos envelopes-documentação das empresas melhores classificadas. Após a análise da documentação foram consideradas **habilitadas** e declaradas **vencedoras** do pregão as empresas: Fernando Peças Diesel Ltda - EPP, José Arnóbio Barbosa de Lima - EPP, PETRAL - Peças para Tratores e Caminhões Ltda - EPP, M J Comércio e Serviços Ltda ME, Valdir Barbosa Cordeiro-ME, esta última com ressalvas, devido apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, com data de validade vencida. Cientes da decisão proferida, os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada à lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada, encerrando-se a sessão.

  
FLAVIA LIMA DA SILVA ARRUDA  
Pregoeira da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Equipe de Apoio

  
SIDNEY SILVA DA COSTA  
FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA - EPP  
Sidney Silva da Costa

  
VALDIR BARBOSA CORDEIRO-ME  
Valdir Barbosa Cordeiro

  
DIÓGENES DA SILVA BARBOSA  
M J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
Diógenes da Silva Barbosa

  
MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Equipe de Apoio

  
MADSON COSTA CORREA ALVES  
Equipe de Apoio

  
JOSÉ ARNÓBIO BARBOSA DE LIMA - EPP  
José Arnóbio Barbosa de Lima

  
PETRAL - PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA - EPP  
Josias Batista Soares